



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA
AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL /CAMPUS BELÉM

EDITAL Nº 05 /2020 - Instituto de Saúde e Produção Animal/campus Belém

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DA DISCIPLINA MELHORAMENTO
GENÉTICO ANIMAL I (ZTBEL0052)

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Instituto de Saúde e Produção Animal (ISPA), torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 02 (duas) vagas de monitoria (uma remunerada e uma voluntária) para a disciplina MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL I (ZTBEL0052) com base no disposto na Resolução nº 317-CONSEPE, de 29 de agosto de 2016.

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. DAS VAGAS – Serão oferecidas 02 (duas) vagas, conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientador (a)	Tipo da Vaga
1	MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL I (ZTBEL0052)	Prof Dr Alex Sandro Schierholt e Dra Luciara Celi Chaves Daher *	Bolsista
1	MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL I (ZTBEL0052)	Prof Dr Alex Sandro Schierholt e Dra Luciara Celi Chaves Daher *	Voluntário

* os dois professores irão alterar a orientação dos monitores semestralmente, conforme a demanda semestral de cada professor.

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do Instituto/Campus Belém, no período de 18 a 20 de março de 2020, no horário de 8h às 12h e de 14h às 16:30h.

3.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos de qualquer curso de graduação oferecido na UFRA - Campus Belém/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível no ANEXO I, na Secretaria do Instituto de Saúde e Produção Animal e na secretaria da Coordenação de Zootecnia), cópia da cédula de identidade, atestado de matrícula e cópia de histórico escolar atualizado.

3.3 O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4 As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos,

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

a) ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;

- b) ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);
- c) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;
- e) não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo Instituto de Saúde e Produção Animal /Campus Belém

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Escrita, Prova Prática e Prova Didática, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

Data	Atividades	Horário
18/03/2020 a 20/03/2020	Realização das inscrições	Horário de expediente
23/03/2020	Homologação das inscrições	12:00
25/03/2020	Sorteio do ponto referente à prova didática e escrita	08:30
	Realização da prova escrita	08:40 – 11:40
25/03/2020	Realização da prova prática	14:00 – 17:00
27/03/2020	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	08:35
	Realização da prova didática	08:40

5.2. A Prova Escrita será realizada no dia 25/03/2020, com início às 08:40h e término às 11:40h, no Auditório da Zootecnia, localizado no Setor de Zootecnia, na UFRA - Campus Belém; e versará sobre os conteúdos das disciplinas de Melhoramento Genético Animal, conforme ANEXO 2.

5.3. A Prova Prática será realizada no dia 25/03/2020, com início às 14:00h e término às 17:00h, no Auditório da Zootecnia, no Setor de Zootecnia, na UFRA - Campus Belém; e constituirá na resolução de exercícios sobre disciplinas de Melhoramento Genético Animal, conforme ANEXO 2, deste edital.

5.4. A Prova Didática será realizada no dia 27/03/2020, com início às 8:40h, no auditório da Zootecnia, localizado no Setor de Zootecnia, na UFRA - Campus Belém e consistirá de uma explanação de até 30 minutos, sobre um ponto sorteado do conteúdo das disciplinas de Melhoramento Genético Animal (ANEXO 2), que será sorteado no dia 25/03/2020, antes da prova escrita. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por meio de sorteio

05 (cinco) minutos antes da mesma.

5.5. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identificação oficial e original.

5.6. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) na Prova Escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 3;

b) na Prova Prática será avaliado a capacidade do candidato em resolver/solucionar exercícios da disciplina de Melhoramento Genético Animal abordando os conteúdos listados no ANEXO 2 desde edital, cabendo à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

c) na Prova Didática será avaliada a utilização do material didático, a facilidade de explanação e distribuição do conteúdo durante o tempo disponível e a desenvoltura na comunicação oral dos candidatos, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 2.

5.7. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita, Prova Prática e Prova Didática) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.8. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.9. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.10. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos três itens avaliados.

5.11. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.12. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver mais idade.

5.13. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos Departamento de Zootecnia e no quadro de avisos do Instituto de Saúde e Produção Animal/Campus Belém até o dia 31/03/2020 e no site da UFRA.

6. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao Instituto de Saúde e Produção Animal/Campus Belém.

b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES – Os candidatos selecionados irão atender aos seguintes componentes que envolvem melhoramento animal: MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL I (ZTBEL0052), MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL (AGBEL0706) e MELHORAMENTO ANIMAL APLICADO (MVBEL136).

São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:

a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.

b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.

- c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.
- d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.
- f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com a professora orientadora.
- g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com a sua orientadora.
- h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria do Instituto de Saúde e Produção Animal, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês.
- h) entregar à professora orientadora, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

Belém (PA), 05 de Março de 2020.



Alex Sandro Schierholt
Professor (a) Responsável pela
Disciplina

Professor (a) Responsável pela Disciplina
Luciara Celi Chaves Daher

Direção do Instituto de Saúde e
Produção Animal/ Campus
Belém



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL / CAMPUS BELÉM

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL I

NOME: _____

Matrícula: _____ CURSO: _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ Semestre: _____

Belém (PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA
AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL / CAMPUS BELÉM

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL I

NOME: _____

Matrícula: _____ CURSO: _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ Semestre: _____

Belém (PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA
AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL / CAMPUS BELÉM

**ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA, PRÁTICA
E DIDÁTICA**

1. Genética de populações e quantitativa: frequência alélicas e genotípicas, modos de ação gênica, variância genética aditiva e desvios de dominância;
2. Parâmetros genéticos: considerações, interpretações e estimativas de herdabilidade, repetibilidade e correlações genética, ambiental e fenotípica;
3. Seleção: Conceitos e critérios de seleção. Diferencial de seleção: conceito e aplicação. Ganho genético: conceito e aplicação;
4. Endogamia: coeficiente de endogamia, efeitos genéticos da endogamia;
5. Heterose e cruzamentos: bases genéticas da heterose, estratégia geral dos cruzamentos, cruzamentos em bovinos de leite e de corte, raças sintáticas e compostas;
6. Seleção simultânea de vários caracteres: métodos unitário de Tandén, níveis e rejeição, índices de seleção, BLUP;
7. Sumários/Catálogos de Touros.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA
AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL / CAMPUS BELÉM

ANEXO 3 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.	0,0 a 2,0	
2. Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação e que promovam uma relação lógico-semântica com coesão e coerência textuais.	0,0 a 4,0	
3. Tema desenvolvido de maneira adequada com aplicação de conceitos de várias áreas de conhecimento, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa, com informações, fatos, opiniões e argumentos relacionados, organizados e em defesa de um ponto de vista.	0,0 a 4,0	
TOTAL	10,0	

SITUAÇÕES EM QUE SERÁ ATRIBUÍDA NOTA ZERO À REDAÇÃO

1. Texto escrito a lápis;
2. Texto com fuga ao tema;
3. Texto em versos;
4. Texto com menos de 20 linhas e com mais de 30 linhas;
5. Texto significativamente comprometido quanto à expressão e ao conteúdo.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL / CAMPUS BELÉM

CONCURSO DE MONITORIA
DISCIPLINA: MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL I

ANEXO 4 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO: _____

CURSO: _____

PONTO SORTEADO: _____

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO		NOTA		
1. APRESENTAÇÃO DIDÁTICA	PONTOS	Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III
Demonstrou segurança e conhecimento do assunto	0 a 2,0			
Descreveu com objetividade e clareza	0 a 2,0			
Apresentou e concluiu a exposição de forma encadeada	0 a 1,0			
Qualidade dos recursos áudio-visuais	0 a 1,0			
Utilizou adequadamente o tempo	0 a 1,0			
2. DEBATE				
Interpretou adequadamente as perguntas	0 a 1,5			
Respostas com clareza, objetividade e concisão	0 a 1,5			
TOTAL	10,0			
MÉDIA GERAL				

Belém (PA), _____ de março de 2020.

Assinatura Avaliador I

Assinatura Avaliador II

Assinatura Avaliador III